



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 149/2019
De 16 de dezembro de 2019.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, após aprovação na 733ª Reunião Plenária, de 23 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros da Comissão Regional de Direitos Humanos, Eixo Infância e Juventude, os(as) psicólogos(as) André Rangel de Oliveira Barbosa, CRP05/19996, e Luana Luiza Galoni Pereira, CRP05/56394.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA